



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

131 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 018/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, § 2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam a partes descritas intimadas da decisão administrativa que determinou, o arquivamento das reclamações abaixo discriminadas, bem como classificá-las **FUNDAMENTADA ENCERRADA** ocasionando assim a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Atento que, nos termos do art. 46 §2º e art. 49 e seu Parágrafo único do Decreto Lei 2.181/97 que regulamenta o CDC da presente decisão não cabe recurso.

Decorridos prazo de 2(dois) dias os autos serão enviados ao Arquivo, definitivamente.

Nº PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
23.001.001.19-0004341	MARIA ZULEIDE PEREIRA DE SOUSA	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
23.001.001.19-0008531	DIANA NEIDE GOMES DA COSTA	BANCO BRADESCO S/A
23.001.001.19-0005429	MARIA LIMA COSTA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
23.001.001.19-0014509	MARIA MOSINHA COUTINHO DE FREITAS	BANCO PAN S/A CENTER MOTOS

Cumpra-se.

Fortaleza/CE., em 13 de novembro de 2019

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça,

Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2985/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Horizonte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **KAYANNI LORENA MUNIZ ARAÚJO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 04 de novembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2995/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **YASMIN NASCIMENTO CHAGAS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de novembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2938/2018**

DESIGNA OS MEMBROS DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 7519978/2018)

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Protocolo de Intenções nº 01/2017, onde criou a Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública e Secretária Executiva **Elizabeth das Chagas Sousa**, Entrância Final, Matrícula nº 301.116-1-3 e a Assessora da Controladoria Geral **Francisca Cristina Façanha Freire**, Matrícula nº 300.728-1-2, para representar a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2942/2019

DESIGNA MEMBRO QUE INTEGRA O CONSELHO DA COMUNIDADE A SER INSTALADO NA COMARCA DE CANINDÉ.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 80, da Lei de Execução Penal de 11 de julho de 1984;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **José Cláudio Diógenes Porto**, Defensor Público de **Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4**, para compor o Conselho da Comunidade a ser instalado na Comarca de Canindé/CE, como representante desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2980/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Maria Liduína Freitas da Silva** de 2º Grau, **Matrícula nº 003.422-1-1**, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, para participar do XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos que se realizará na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Para autorização acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

**PORTARIA Nº 2990/2019**

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, no bairro Autran Nunes, na Comarca de Fortaleza/CE.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de AlbuquerqueDefensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2990/2019**

NOME	MATRÍCULA	DIA
Ana Thallita de Siqueira Nóbrega	301.290-1-6	30/10/2019
Adriana Andrade de Melo	301.043-1-5	30/10/2019 e 01/11/2019
Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho	300.334-1-8	30/10/2019
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1	31/10/2019
Camila Vieira Nunes Moura	301.218-1-3	31/10/2019
Danilo Neves de Sousa	301.289-1-5	01/11/2019
Carolina Chaib Amorim de Carvalho Pinheiro	301.309-1-X	01/11/2019
Mayara dos Santos Rodrigues Mendes	300.576-1-9	01/11/2019

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012, CELEBRADO ENTRE O SR. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADOR: LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 232.968.793-15, RG nº 091.742-1-4 PM/CE, residente e domiciliado na Rua São João, nº 200, Conjunto Cabatan, Caucaia/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato); art. 55 e 62, inciso I § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e alterações posteriores; Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato, bem como nos termos do Processo nº 06324775/2019;

IV - OBJETO: O valor global da locação do imóvel passará a ser de R\$ 63.823,79 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), a partir do dia 01 de outubro de 2019, conforme reajuste de 3,532060%, previsto com base no índice de atualização do IPC/FGV (Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas);

V - VALOR GLOBAL: R\$ 63.823,79 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos);

VI - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019;

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

VIII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

IX - DATA: 06 de novembro de 2019.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Carlos Moreira de Menezes.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.886.896/0001-71;

V - ENDEREÇO: Rod. Gumercindo Boza, nº 18014, Novos Horizontes, Campo Magro/PR, CEP: 83.535-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 08754122/2019;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)

X - DA VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 25 de outubro de de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Edgar Muniz de Barros Moreira, representante legal da empresa CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2638/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 47/2019 – Sessão de designação para órgãos de atuação da Defensoria Pública ;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDA PAZ E SOUZA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.598-1-6, da 17ª Defensoria Auxilliari de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 5ª Defensoria do Júri (5ª Vara do Júri), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 14 de outubro de 2019.

Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado